



COMUNICADO 016/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 1233/2011** - em favor da MUSICMASTER ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

- **Processo Administrativo nº 1232/2011** – em favor da J.M.GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Memorando 83 e 103/2011 - SMC